



CONVOCAÇÃO

Convocamos os discentes do Curso de Licenciatura em Matemática EAD, abaixo relacionados, que se enquadram nos critérios para fins de **JUBILAMENTO**, de acordo com Regimento Geral da Universidade Federal do Acre - UFAC, Seção XXII, a saber:

Art. 356 - O Jubilamento é o processo pelo qual o aluno é desligado do curso ao qual está matriculado e perde o vínculo com a universidade.

Art. 357 - O jubilamento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;

II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;

III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.

§ 1º Incorrerá também em pena de jubilamento o aluno que cumulativamente incorrer nos limites permitidos estabelecidos nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º A universidade poderá conceder prorrogação de prazo para conclusão de curso, nos termos estabelecidos por este Regimento e em normas internas.

§ 3º Não será computado, no prazo de integralização de curso, o período correspondente a trancamento de matrícula.

§ 4º Para fins de jubilamento, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.

E Artigos: 358, 359, 360 e parágrafo único do **Regimento Geral da UFAC**, para apresentarem defesa por escrito justificando sua permanência (contendo cronograma com previsão de conclusão), junto a Coordenação do Curso no **prazo de 15 dias corridos** a partir da data da publicação desta convocação no site da UFAC.

A defesa por escrito deverá ser encaminhada para o e-mail institucional da secretaria do Curso de Licenciatura em Matemática EAD: matematicaead.ccet@ufac.br



POLO: XAPURI

	MATRICULA	NOME DO ALUNO	DESCUMPRINDO
1	20221900067	Irla de Souza do Nascimento	Art. 357, II.

POLO: ACRELÂNDIA

	MATRICULA	NOME DO ALUNO	DESCUMPRINDO
1	-----	-----	-----

POLO: SENA MADUREIRA

	MATRICULA	NOME DO ALUNO	DESCUMPRINDO
1	-----	-----	-----

POLO: BRASILÉIA

	MATRICULA	NOME DO ALUNO	DESCUMPRINDO
1	-----	-----	-----

POLO: CRUZEIRO DO SUL

	MATRICULA	NOME DO ALUNO	DESCUMPRINDO
1	20201900156	Camila da Silva Sousa	Art. 357, I e II.

POLO: TARAUCÁ

	MATRICULA	NOME DO ALUNO	DESCUMPRINDO
1	20221900096	Edinés Batista Kaxinawá	Art. 357, II.
2	20221900123	Weliton da Silva Martins	Art. 357, II.



POLO: RIO BRANCO

	MATRICULA	NOME DO ALUNO	DESCUMPRINDO
1	20201900124	Cristina dos Santos Lopes	Art. 357, I e II
2	20221900020	Daniel Gomes de Sousa	Art. 357, II.
3	20201900135	Francisco Edivan Santiago de Miranda	Art. 357, II.
4	20221900022	Lulia Paula Silva de Sousa Silva	Art. 357, II.
5	20201900091	William Patrick Melo Lima	Art. 357, I e II

POLO: FEIJÓ

	MATRICULA	NOME DO ALUNO	DESCUMPRINDO
1	20221900048	José Welison Gomes Inácio	Art. 357, II.
2	20221900052	Rosilete Ferreira da Silva	Art. 357, II.
3	20221900064	Sayra de Sousa e Sousa da Silva	Art. 357, II.
4	20221900050	Sebastião Mikeleson Silva Oliveira	Art. 357, II.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
Pró-Reitoria de Graduação
Núcleo de Interiorização e Educação a Distância - Niead
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – EaD

